

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 2737/2026

Fiscalização Sob Demanda por meio de solicitação do Executivo Municipal para verificar a ocorrência de repavimentação inadequada de vias públicas no município de Estância Velha/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo versa sobre deformidades na pavimentação de diversas ruas em Estância Velha, decorrente de serviço prestado pela Corsan/Aegea. Para tanto, realizou-se, no dia 07 de abril de 2026, fiscalização sob demanda para verificar a condição do pavimento de diversas ruas do município de Estância Velha.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com pedido do Executivo Municipal de Estância Velha, no qual foi solicitada a realização de fiscalização nas obras de repavimentação realizadas pela concessionária Corsan/Aegea. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, a diretoria de regulação julgou necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar as condições do pavimento de diversas ruas em Estância Velha.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial em Estância Velha/RS, no dia 30 de julho de 2026.

Na figura 1 é possível visualizar os pontos que foram verificados. No total foram observadas as condições de 08 pontos em 03 vias do município, os quais serão detalhados a seguir. O quadro 1 apresenta a descrição destes e suas coordenadas.

Quadro 1: Endereços e coordenadas dos pontos fiscalizados.

Ponto	Rua	Bairro	Latitude	Longitude
1	Estrada Presidente Lucena	Centro	-29.647333	-51.173289
2	Rua Vidal de Negreiros	Centro	-29.647266	-51.176290
3	Rua Vidal de Negreiros	Centro	-29.647319	-51.176416
4	Rua Vidal de Negreiros	Centro	-29.647248	-51.176426
5	Rua Anita Garibaldi	Centro	-29.647806	-51.177168
6	Rua Renato Robinson	Sol Nascente	-29.655252	-51.166655
7	Rua Renato Robinson	Sol Nascente	-29.656885	-51.166893
8	Rua Renato Robinson	Sol Nascente	-29.655719	-51.166689

Durante a fiscalização, constatou-se que a prestadora de serviços realizou intervenções na via pública para execução de obras de saneamento. Verificou-se que a recomposição da pavimentação dos trechos afetados foi executada de forma inadequada e que os trechos em manutenção não possuíam identificação da prestadora nem indicação da data de término da obra, em desacordo com a Resolução CSR nº 03/2025.

A referida resolução estabelece que a concessionária deve realizar o reaterro e a repavimentação integral de calçadas, meios-fios, vias e demais logradouros públicos danificados em decorrência de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, utilizando os mesmos materiais da estrutura original ou materiais similares de qualidade equivalente, observadas, quando aplicáveis, as normas específicas relativas ao patrimônio histórico.

As imagens apresentadas na Figura 1 evidenciam que os locais vistoriados apresentam intervenções sem a devida recomposição do pavimento.

Figura 1: Registros fotográficos dos pontos fiscalizados.

Ponto 1



Ponto 2



Ponto 3



Ponto 4



Ponto 5



Ponto 6



Ponto 7



Ponto 8



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização, conforme solicitado, possibilitou verificar deformidades no pavimento em diversas vias no município de Estância Velha/RS, sendo identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização foram abertas 08 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário do município.

As evidências constatadas *in loco* permitem inferir que estas são decorrentes da etapa de recomposição do pavimento em obras realizadas pela Corsan na rede de esgotamento sanitário. Desta forma, a prestadora de serviço deve tomar as medidas necessárias para executar a pavimentação da via.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 05 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de julho de 2026.

Participantes da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 07/08/2026 15:04:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 07/08/2026 15:02:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 19934870-77

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS MANKE: 19934870-77
Dados: 2026-08-07 13:28:08
-..

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2737/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Estância Velha/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 30 de julho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Barbara Bichet da Rocha
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Barbara Bichet da Rocha
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 30 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA BICHET DA ROCHA**
Data: 07/08/2026 15:02:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barbara Bichet da Rocha
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 19934
AV-VV

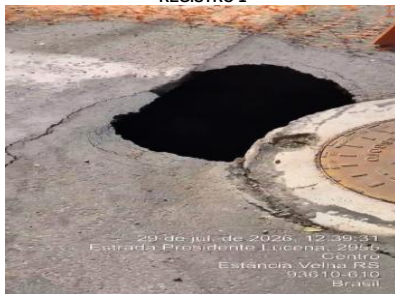
Assinado de forma
digital por
EMANUELE BAIFUS
MANKE: 19934-VV
Dados: 19934-VV
19934-VV

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2737/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
1	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação, cavidade ao lado do poço de visita do SES, localizado na Estrada Presidente Lucena
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.647333; Longitude: -51.173289

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
2	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação da Rua Vidal de Negreiros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.647266; Longitude: -51.176290

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
3	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação e formação de cavidades da Rua Vidal de Negreiros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.647319; Longitude: -51.176416

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2737/2026 - TNC

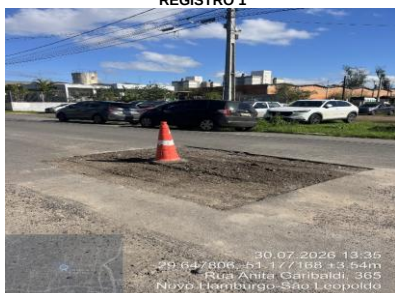
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
4	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação da Rua Vidal de Negreiros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.647248; Longitude: -51.176426

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
5	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação da Rua Anita Garibaldi.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.647806; Longitude: -51.177168

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
6	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação da Rua Renato Robinson
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.655252; Longitude: -51.166655

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2737/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
7	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação da Rua Renato Robinson
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.656885; Longitude: -51.166893

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário - Pavimentação
8	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação da Rua Renato Robinson
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Esgotamento Sanitário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: Latitude: -29.655719; Longitude: -51.166689

REGISTRO 1

